

MUNICÍPIO DE SILVES**Aviso n.º 4753/2018**

Para os devidos efeitos se torna público, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro de 2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior área de atividade — Sociologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de oito de agosto de dois mil e dezassete, foi homologada pela Presidente da Câmara Municipal de Silves em vinte de março de dois mil e dezoito, encontrando-se afixada no placard da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Silves e disponibilizada no site do Município (www.cm-silves.pt).

21 de março de 2018. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

311228466

Aviso n.º 4754/2018

Para os devidos efeitos se torna público, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro de 2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional — área de atividade Tratador Apanhador de Animais, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto de 2017, foi homologada pela Presidente da Câmara Municipal de Silves em 20 de março de 2018, encontrando-se afixada no placard da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Silves e disponibilizada no site do Município (www.cm-silves.pt).

21 de março de 2018. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

311228296

Aviso n.º 4755/2018

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 4 e n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, homologuei em vinte de março de dois mil e dezoito, a conclusão com sucesso, do período experimental dos trabalhadores, contratados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, (Utilização da Reserva de Recrutamento), Roberto Carlos Santana Gonçalves e Tatiana Filipa Mota Teixeira, com a categoria de Assistente Operacional (área de atividade — Cantoneiro de Limpeza).

22 de março de 2018. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

311237181

MUNICÍPIO DE SINTRA**Aviso n.º 4756/2018**

Basílio Horta, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, torna público que, ao abrigo do n.º 1 do ponto XXI da deliberação da Câmara Municipal de Sintra tomada em 30 de outubro de 2017 sobre a Proposta n.º 824-P/2013, de 25 de outubro de 2017, é submetido a consulta pública, o Projecto de alteração pontual ao regime cominatório do Regulamento Municipal de Actividade de Comércio a Retalho Não Sedentária e Venda Ambulante do Município de Sintra, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso em 2.ª série do *Diário da República*, estando o texto disponível mediante afixação Edital nos locais de estilo e no sítio eletrónico oficial do município www.cm-sintra.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Sintra, entregues no Gabinete de Apoio ao Município, Lg. Dr. Virgílio Horta, 2710 Sintra, através do fax 219238551, ou ainda através do e-mail municipio@cm-sintra.pt.

Em todas as comunicações deve ser indicado o procedimento a que mesma se reporta, sob pena de rejeição liminar.

27 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *Basílio Horta*.

311236306

MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS**Aviso n.º 4757/2018****Alteração ao Plano Diretor Municipal de Torres Vedras**

Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

Torna público, que sob proposta da Câmara municipal, a Assembleia Municipal de Torres Vedras, na reunião de 13 de dezembro, de 2017, realizada no âmbito da sessão ordinária iniciada no dia 12 do mesmo mês, aprovou por maioria, a proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Torres Vedras (PDMTV) no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro que estabelece o Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE).

A alteração ao PDMTV consiste no seguinte:

1 — Alteração do articulado do artigo 60.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Torres Vedras, que passa a ter a seguinte redação: “Constituem espaços de usos múltiplos as áreas destinadas a equipamentos, infraestruturas e outras estruturas ou ocupações compatíveis com o estatuto de solo rural, delimitadas em planta de ordenamento”.

2 — Requalificação de uma parcela do território municipal, das categorias de “Área Agrícola Especial”, “Área Agroflorestal” e “Área de Indústria Extrativa” para a categoria de “Espaço de Usos Múltiplos”, com a área de 75.360 m², do território municipal localizada no lugar de Espera — Runa, integrada na União das Freguesias de Dois Portos e Runa e tem como propósito adequar a pretensão da Constradas — Estradas e Construção Civil, S. A. de: (a) regularização da operação de gestão de resíduos de construção e demolição e de (b) legalização, alteração e ampliação do estabelecimento industrial de fabrico de misturas betuminosas (CAE 23991, tipologia 2), que abrange uma superfície de 73.612 m², ao Plano Diretor Municipal de Torres Vedras.

Assim em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05/11 (RERAE) e da alínea g) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05 (RJIGT) publicam-se no Diário República as alterações da planta de ordenamento, planta de condicionantes e do regulamento do PDMTV, bem como a deliberação da Assembleia Municipal que aprovou essas alterações.

13 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Antunes Bernardes*.

Deliberação

José Augusto de Carvalho, presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras.

Certifica, que a Assembleia Municipal, em reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2017, realizada no âmbito da sessão ordinária iniciada no dia 12 do mesmo mês, deliberou, por maioria, para efeitos do n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovar a alteração ao Plano Diretor Municipal de Torres Vedras — Adequação ao regime extraordinário de regularização das atividades económicas na sequência de pedido de regularização efetuado por Constradas — Estradas e Construção Civil, S. A.

Mais certifica que foi também deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, em minuta a respetiva ata, a fim de a mesma surtir efeitos imediatos.

O referido é verdade.

Torres Vedras, 13 de março de 2018. — O Presidente da Assembleia Municipal, *José Augusto de Carvalho*.

Redação do artigo 60.º, sob a epígrafe «Espaços de Usos Múltiplos» do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Torres Vedras:

«Constituem espaços de usos múltiplos as áreas destinadas a equipamentos, infraestruturas e outras estruturas ou ocupações compatíveis com o estatuto de solo rural, delimitadas em planta de ordenamento.»

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

43330 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_43330_1.jpg

43332 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_43332_2.jpg
611232897